



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD**

**Ofício nº: 19/2021**

**Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Anchieta**

Senhor Edson Vando Souza

Venho por meio deste, formalizar ERRATA em virtude das emendas apresentadas por esta vereadora ao Projeto de Lei do Executivo de número 20/2021.

Cumprе salientar que ao analisar as emendas no momento de suas assinaturas, percebi um erro em seus títulos, ou seja, algumas emendas foram nomeadas erroneamente.

Assim, certas emendas foram nomeadas modificativas, todavia, tratam-se de emendas ADITIVAS.

Cumprе salientar ainda, que o conteúdo das emendas está correto, bem como o dispositivo legal.

Desta forma, onde consta “EMENDA MODIFICATIVA”, deverá constar “EMENDA ADITIVA”.

Segue a relação das emendas que já foram assinadas no *assinador digital* e precisam sofrer alteração nos títulos, a saber, emendas: 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24 e 25.

Atenciosamente,

Anchieta-ES, 14 de junho de 2021.

**Angela Márcia Cypriano Assad**  
**Vereadora**